

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 24, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder adiantamento de 01 (uma) diária, pela metade, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao VEREADOR CLAUDINEI DE SOUZA, devido a viagem a ser empreendida na data de 08 de agosto de 2019 e retorno à sede no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba, para tratar de assuntos de interesse público e do Município em reunião com o Secretário Estadual de Gestão Pública, em especial para solicitar recursos para o projeto “Viva Vôlei”, da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos